



Credenciamento de Pós-Graduandos – PROESDE LICENCIATURAS 2020

Credenciamento PROPEX nº12/2020 – Estabelece critérios para a seleção de estudantes de pós-graduação em Educação da FURB para participarem do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE/Licenciaturas 2020/2- Curso de Extensão “Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio”.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de pós-graduandos para participar do Curso de Extensão “**Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio**”, pelo Programa de Educação Superior em Educação (PROESDE Licenciaturas), em atendimento ao disposto no Edital nº 565/SED/2020, na Portaria nº 2.696/SED/2019, no Decreto nº 470/SED/2020 e alterações, na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, na Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamentam os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e legislações correlatas em vigor.

1 Disposições Preliminares

Este edital visa ofertar vagas a estudantes de Mestrado e/ou Doutorado em Educação da FURB para atuar no projeto de extensão “**Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio**”, pelo Programa de Educação Superior em Educação (PROESDE Licenciaturas)” com possibilidade de apoio financeiro. O Programa consiste em um conjunto de atividades tutoriais de ensino, pesquisa e extensão voltadas à formação de profissionais da educação, capazes de intervir e contribuir na melhoria da qualidade da educação básica, por meio da organização curricular, mediante a articulação entre sua formação acadêmica, nos cursos de licenciatura, e atividades desenvolvidas por profissionais que atuam na Educação Básica.

2 Do Curso de Extensão Educação Tutorial para o Desenvolvimento Regional

O **Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio** é um projeto de captação externa oriunda de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina. É ofertado gratuitamente para estudantes de graduação da FURB, selecionados mediante edital, tem carga horária total de 200 horas, além de atividades de planejamento e avaliação mediadas por dinâmicas tutoriais, conforme regulamento. Tais dinâmicas expressam a inserção estratégica do Programa de Pós-Graduação em Educação junto a cursos de graduação da FURB, oportunizando a mestrandos e/ou doutorandos o exercício formativo, em atividades tutoriais que correlacionam ensino, pesquisa e extensão.

3 Das vagas:

Este Edital disponibiliza um mínimo de 3 a 6 vagas para mestrandos e/ou doutorandos interessados em desenvolver atividades tutoriais de ensino, pesquisa e extensão junto aos estudantes de graduação do “**Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio**”. Os selecionados serão chamados progressivamente pela coordenação para assumir as suas obrigações em função do tipo de atividade programada.

4 Requisitos para participar deste edital

- a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB – PPGE ou Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - PPGECIM ,no mínimo até dezembro de 2020.
- b) Não possuir dívidas de qualquer natureza junto a FURB.
- c) Sendo mestrando, estar com os créditos disciplinares cumpridos.
- d) Estar regularmente cadastrado em um grupo de pesquisa do PPGE, com cadastro formal ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e orientador designado.
- e) Possuir tempo disponível para participar **integralmente** (conforme sábados em calendário) das ações de planejamento e implementação das atividades de formação tutorial (ensino, pesquisa e extensão) do PROESDE Licenciaturas.
- f) Orientar os trabalhos de pesquisa e conclusão de curso do PROESDE Licenciaturas.

5 Inscrição e Entrevistas:

5.1 As inscrições para este edital estarão abertas de 08/09/2020 a 10/09/2020

5.1.1 Para se inscrever no programa o pós-graduando deverá ler atentamente este edital.

5.1.2 Efetuar inscrição por meio do preenchimento do formulário anexo a este edital.

5.1.3 Encaminhar Currículo Lattes atualizado, declaração do PPGE que demonstre a regularidade da situação acadêmica e financeira do candidato.

5.1.3 O formulário de inscrição e documentos deverão ser enviados ao e-mail: cceal@furb.br com o título Inscrição Tutoria Proesde

5.2 As entrevistas aos candidatos inscritos para este edital serão realizadas pelos Coordenadores do Curso durante a tarde dia 14 de setembro de 2020, quando todos os interessados serão chamados por TEAMS com link a ser informado aos candidatos inscritos.

5.2.1 Critérios para a avaliação dos candidatos:

- a) Documental: Apresentação de declaração da secretaria do PPGE que demonstre a regularidade da situação acadêmica e financeira do candidato bem como que o mesmo cumpriu com os créditos disciplinares obrigatórios do curso.
- b) Entrevista do candidato: Na entrevista o candidato deverá apresentar o seu currículo lattes e discuti-lo junto aos avaliadores, apresentar experiência em Educação Básica e conhecimento sobre reorganização curricular, demonstrando sua aptidão para as atividades que deverá realizar, caso seja aprovado.

6 Da divulgação do resultado:

A divulgação do resultado da seleção será feita no dia **15 de setembro de 2020**, diretamente aos participantes.

7 Dos recursos para as atividades no PROESDE Licenciaturas

Os pós-graduandos selecionados contarão automaticamente com recursos para realização de suas atividades tutoriais, em conformidade com o projeto de curso no regulamento específico do PROESDE Licenciaturas. Os recursos, previamente aprovados pela PROAD em orçamento específico serão destinados às atividades dos selecionados, mediante autorização dos tutores, em duas modalidades:

- a) Diretamente, por meio de bolsas de estudo justificadas pela dedicação às atividades relativas às disciplinas do Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio
- b) Indiretamente, para a produção de relatórios ou das atividades tutoriais estabelecidas no projeto e regulamento do curso.

Parágrafo único: O valor de referência é o valor da mensalidade do curso de mestrado ou doutorado em Educação, válido para seis meses, ou de acordo com as necessidades do Curso. Para as atividades sem remuneração prevista no PROESDE Licenciaturas, serão recrutados estudantes inscritos neste edital que, mediante aceite serão tratados como monitores tutores voluntários.

8. Das obrigações dos estudantes do Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio

Os pós-graduandos selecionados como monitores tutores deverão cumprir com as atividades estabelecidas no projeto e no regulamento do curso, em conformidade com as orientações de sua Coordenação e Tutoria Geral.

9. Do cancelamento do benefício

Deixarão de participar do projeto aqueles estudantes que manifestarem formalmente este desejo por escrito à coordenação e à tutoria geral do curso ou aqueles que, a critério da tutoria geral do curso não cumprirem com as obrigações a eles destinadas.

10 Casos omissos

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do curso e pela PROPEX

Blumenau, 08 de setembro de 2020.



Prof. Oklinger Mantovanelli Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura



FURB – UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
REQUERIMENTO INSCRIÇÃO EDITAL PROESDE
(recrutamento de pós-graduandos)



Aos professores Tutores do PROESDE.

Eu,(nome completo)

Nome do(a) aluno(a)

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de () Mestrado () Doutorado em Educação venho mui respeitosamente solicitar minha inscrição para o edital **PROESDE**. Declaro atender todas as exigências do edital e apresento meu interesse com as seguintes justificativas:

Blumenau

de

de

Assinatura do Aluno(a)
